



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 007/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT PROTOCOLO Nº <u>3415/25</u> DATA <u>29 / 09 / 25</u>  Maria Janete Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>08 / 10 / 2025</u>  Visto
--	--

AUTOR VEREADOR: Zilmar Assis de Lima.

CO-AUTORES VEREADORAS: Veroni Maria Pansera e Maria Socorro Leite Dantas.

HOMENAGEADA: Senhora Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso, **Virginia Mendes**.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância às disposições regimentais, tem a elevada honra de apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO à Senhora Virginia Mendes, Primeira-Dama do Estado de Mato Grosso**, cuiabana, casada há mais de três décadas com o governador Mauro Mendes, é mãe de três filhos: Ana Carolinne, Luís Antônio e Maria Luiza. Formada em Economia e empresária, desde muito jovem demonstrou sensibilidade social e dedicação às causas humanitárias.

Sua trajetória pública começou em Cuiabá, quando foi primeira-dama da capital entre 2013 e 2016, período em que se envolveu em ações sociais como o fortalecimento do projeto “Siminina”, que oferecia atendimento a meninas em situação de vulnerabilidade. Em 2019, assumiu de forma voluntária o papel de primeira-dama de Mato Grosso, consolidando sua atuação como liderança social no estado.

Durante a pandemia, idealizou o SER Emergencial, voltado a apoiar famílias em extrema vulnerabilidade diante da crise sanitária. A experiência evoluiu e deu origem ao Programa SER Família, considerado hoje o maior programa social da história de Mato Grosso.

O projeto se transformou em política pública permanente e reúne diferentes frentes de atendimento, alcançando milhares de pessoas em todo o estado.



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

O SER Família é composto por ações voltadas a públicos diversos: o SER Família Mulher, referência nacional no acolhimento e proteção de mulheres com medidas protetivas; o SER Família Criança, que garante espaços de atendimento para a primeira infância; o SER Família Idoso, que assegura dignidade e inclusão às pessoas da terceira idade; e o SER Família Inclusivo, voltado às pessoas com deficiência. O programa também contempla o SER Família Indígena, que reforça o compromisso de Virginia Mendes como Madrinha dos Povos Indígenas, garantindo segurança alimentar, inclusão e respeito às tradições.

Outras iniciativas complementares fortalecem o programa, como o SER Família Capacita, que oferece cursos de qualificação profissional; o SER Família CNH Social, que concede habilitação gratuita para pessoas de baixa renda; o SER Família Habitação, que possibilita a casa própria para famílias vulneráveis em parceria com os municípios; além do SER Família Solidário e do SER Família Aconchego, voltados à segurança alimentar e à proteção no inverno.

Paralelamente, Virginia Mendes criou e impulsionou outras políticas públicas importantes, como a Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) e a Coordenadoria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e Vulneráveis na Polícia Judiciária Civil. Também lançou o portal Casa de Eurídice, que leva atendimento online e acolhimento a mulheres e famílias, e lidera a Expedição SER Família Mulher – MT Por Elas, que percorre municípios em parceria com forças de segurança, oferecendo serviços e orientações.

Sua atuação rendeu reconhecimento nacional e internacional. Em Brasília, recebeu o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, concedido pelo Senado Federal a mulheres que se destacam na defesa dos direitos e da igualdade de gênero. No cenário esportivo, é Madrinha Nacional da Federação Brasileira de Jiu-Jitsu Paradesportivo (FBJJP) e Embaixadora Mundial do Jiu-Jitsu Paradesportivo, apoiando atletas e fortalecendo a inclusão por meio do esporte.

No âmbito internacional, representou Mato Grosso na COP-28, em Dubai, onde apresentou o SER Família Mulher e o SER Família Indígena, destacando o alinhamento das políticas sociais do estado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

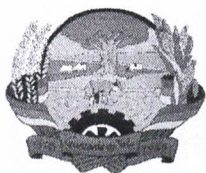
Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e aplauso à Primeira-Dama do Estado, em razão do relevante trabalho prestado em prol do desenvolvimento social e humano, cujas ações têm refletido diretamente na melhoria da qualidade de vida da população. Assim, a Câmara Municipal registra, de forma honrosa e solene, esta justa homenagem, como demonstração de respeito, gratidão e incentivo à continuidade de sua dedicação ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT,
22 de setembro de 2025.

Zilmar Assis de Lima
Vice-presidente
Ver. Autor

Maria Socorro Leite Dantas
Ver. Co-autora

Veroni Maria Pansera
Ver. Co-autora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16ª	Data	08 de outubro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
	Outros: Moção Aplauso 07/2025				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”